



 pmbpoficial

# Audiência Pública 2º Quadrimestre de 2020



## Objetivo:

Esta Audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, a execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2020 do Município de Barra do Piraí, bem como apresentar as metas de arrecadação estabelecidas na LDO, conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao longo desta exposição buscaremos oferecer elementos para melhor compreensão dos dados contidos nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), referentes a 2020.



# Realização:

Controladoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Fazenda



# Prestação de Contas

CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(Parágrafo único art. 70)

**“ Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos.”**



# Prestação de Contas

## LEI COMPLEMENTAR 101/2000

### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Art. 9 – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.**

**Parágrafo quarto – Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo primeiro do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas legislativas estaduais e municipais.**



# Prestação de Contas

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Equilíbrio entre receitas e despesas.
- Obediência aos preceitos legais consubstanciados na Lei de Responsabilidade Fiscal, e aos limites constitucionais.
- Eficiência e justiça social na arrecadação dos tributos sob sua competência.
- Melhoria e democratização do gasto público.
- Transparência de suas ações.



 pmbpoficial

# ECONOMIA

## (Saldo Orçamentário)



 pmbpoficial

## ECONOMIA ATÉ O SEGUNDO QUADRIMESTRE

# R\$52.739.859,28

Receita Arrecadada (até o 2º Quad./2020)

**R\$136.357.844,74**

Despesa Liquidada (até o 2º Quad./2020)

**R\$ 83.617.985,46**



**Dívida assumida (LIQUIDADA) e ainda não paga até o 2º Quadrimestre**

**R\$1.033.966,62**

Despesa Liquidada (até o 2º Quad./2020)

**R\$83.617.985,46**

Despesa Paga (até o 2º Quad./2020)

**R\$82.584.018,84**



 pmbpoficial

# Saldo no 2º Quadrimestre

# R\$ 51.705.892,66

Economia até o 2º Quad./2020	-	<b>R\$ 52.739.859,28</b>
Dívida assumida até o 2º Quad./2020	-	<b>R\$ 1.033.966,62</b>



# Receita arrecadada X Despesa liquidada COMPARATIVO (até 2º Quadrimestre de cada ano)

	2019	2020
<b>Receita</b>	120.132.966,18	136.357.844,74
<b>Liquidada</b>	79.872.373,58	83.617.985,46
<b>Diferença</b>	40.260.592,60	52.739.859,28



 pmbpoficial

# ARRECADADAÇÃO



 pmbpoficial

## Comparativo da Arrecadação no 2º Quadrimestre

# R\$6.125.391,99

## Em relação ao mesmo período de 2019

Arrecadação 2º Quad/2019	- R\$ 58.595.554,16
Arrecadação 2º Quad/2020	- R\$ 64.720.946,15



## Arrecadação no **2º Quadrimestre** dos últimos 4 anos - COMPARATIVO

	2017	2018	2019	2020
<b>Estimado</b>	50.404.651,84	47.960.967,33	51.389.667,33	54.846.762,33
<b>Arrecad.</b>	58.595.554,16	53.495.863,24	58.595.554,16	64.720.946,15
<b>Diferença</b>	8.190.902,32	5.534.895,91	7.205.886,83	9.874.183,82
<b>%</b>	+ 16,25	+ 11,54	+ 14,02	+ 18



 pmbpoficial

# Audiência Pública 2º Quadrimestre de 2020